

A SORTE TÁ NO AR – DIÁRIO/SEMANAL/TRIMESTRAL

1. INTRODUÇÃO. Proposta de Subscrição do Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável de Contribuição Única aprovado pelos Processos SUSEP 01 [15414.612730/2020-15], 02 [15414.612729/2020-91] e 03 [15414.612942/2020-01], emitido pela **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, sediada na Rua São Clemente, 38 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ. **1.1.** Ao subscrever a proposta o titular **declara a ciência dos seus termos e concordância com a cessão de 100% do respectivo direito de resgate à AFAC - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS**, CNPJ 30.136.584/0001-98, sediada na Rua Padre Leandro, 18 – Fonseca – Niterói – RJ, **para realização dos seus projetos sociais e divulgação deste produto.** **2. COTAS. Sorteio: 2,7211% [PROCESSO SUSEP 01], 2,7169% [PROCESSO SUSEP 02] e 0,7821% [PROCESSO 03] . Resgate: 50,0% [PROCESSOS SUSEP 01, 02 e 03].** **3. SORTEIOS.** Ao preencher a ficha de cadastro no site **www.asortetanoar.com.br** ou no aplicativo para celular “A SORTE TÁ NO AR” e **realizar a contribuição única**, o titular concorrerá a **03 sorteios** conforme descrito no título e no material de divulgação. **3.1. Modalidade Sorteio Diário.** O titular receberá um número da sorte/número do título, distinto dos demais, composto de 08 algarismos, que será utilizado para concorrer a **01 sorteio diário**. O titular concorrerá ao sorteio às **12h30min** do dia da aquisição do título contratado até as **12h25min** ou concorrerá às **18h30min** para o título contratado após as **12h25min** e até as **18h25min**. O título contratado após as 18h30min concorrerá ao primeiro sorteio do dia posterior à contratação, conforme consta nos canais de divulgação do título. O sorteio será realizado por processo randômico através de algoritmo computacional aleatório, que sorteará 01 número aleatório que identificará 01 título contemplado com direito ao prêmio líquido indicado no material de divulgação do título. **3.2. Modalidade Sorteio Semanal.** O titular concorrerá também, com o mesmo número da sorte/número do título, a **01 sorteio semanal**. O titular concorrerá ao sorteio às **18h30min** no domingo seguinte à contratação do título, conforme consta nos canais de divulgação do título, que será realizado por processo randômico através de algoritmo computacional aleatório, que sorteará 01 número aleatório que identificará o título contemplado com direito ao prêmio líquido indicado no material de divulgação do título. **3.2.3. Início dos Sorteios.** A participação nos sorteios diários e semanais ocorrerá a partir do dia **14/09/2020** para os títulos comercializados entre os dias 10/09/2020 e 14/09/2020, conforme períodos indicados em 3.1 e 3.2 acima. Após, será considerado para fins da participação nos sorteios as datas de contratação do título. **3.3. Modalidade Sorteio Final.** O titular concorrerá também, com o mesmo número da sorte/número do título, a **01 sorteio final**. O titular concorrerá ao sorteio às 09h30min do dia **07/12/2020**, conforme consta nos canais de divulgação do título, que será realizado por processo randômico através de algoritmo computacional aleatório, que sorteará 01 número aleatório que identificará o título contemplado com direito ao prêmio líquido indicado no material de divulgação do título. **4. Chance de Contemplação.** Será emitida uma série de **25.000** títulos para cada sorteio diário [PROCESSO SUSEP 01], **325.000** títulos para cada o sorteio semanal [PROCESSO SUSEP 02] e **3.900.000** para o sorteio final [PROCESSO SUSEP 03], cujas probabilidade mínima em cada sorteio é de **1/tamanho da série**. Participarão dos sorteios apenas os títulos comercializados, o que aumenta a probabilidade de contemplação do titular. **5. LOCAL.** O sorteio será transmitido ao vivo pela **Rádio Tupi – FM 96,5** – como retransmissão em suas redes sociais e realizado na presença de auditor independente nos dias, horários e canais indicados no título e material de divulgação, no estúdio da **Rádio Tupi, localizado na Rua Fonseca Teles, 120 – São Cristóvão**. O local será de livre acesso aos titulares, **respeitadas as normas de segurança e cadastro prévio**. O resultado dos sorteios e a identificação dos contemplados serão amplamente divulgados em **www.asortetanoar.com.br**, bem como nas redes sociais da Rádio Tupi. **6. RESGATE.** Poderá ser realizado antecipadamente, respeitado o prazo de carência de 02 meses. O Capital mínimo previsto no final de vigência do título é de **50,97%** do pagamento único. **7. PAGAMENTO.** O contemplado deverá comparecer à **Rua São Clemente, 38 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ**, onde deverá fornecer os seguintes documentos e informações: a) dados do título emitido digitalmente; b) pessoa física: original do RG, CPF e comprovante de residência atual, informando sua profissão, PEP, renda e conta bancária de sua titularidade; c) pessoa jurídica: CNPJ, comprovante de domicílio atual, situação patrimonial e conta bancária de titularidade da empresa. **O pagamento será realizado em até 15 dias corridos a partir do recebimento das informações e documentação completa.** **7.1. Os valores não exigidos dentro do prazo prescricional, estabelecido pela legislação em vigor, acarretará a perda do direito.** **8. SAC. 0800-940-1130.** **9. OUVIDORIA. 0800-707-4936**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após atendimento pelos outros canais disponíveis em

www.capemisa.com.br. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS.** A aquisição do título está condicionada ao pagamento da contribuição única e preenchimento completo da ficha de cadastro. **11. A aprovação deste plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.** **12.** A contratação deste título de capitalização implica automática adesão às suas condições gerais e ciência dos seus termos. **13. O valor de resgate do título poderá ser revertido à AFAC após prévia e inequívoca concordância do titular, o que corresponde a 50,00% da contribuição única, isto é, R\$ 2,50.** **14. É PROIBIDA A VENDA DE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS.** **15. Antes de contratar consulte as Condições Gerais. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante do título.**

EDIÇÃO 01

PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO: 10/09/2020 a 20/09/2020